



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 416/2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 467/2021-SEMEC de 21 de outubro de 2021, protocolado nesta repartição em 21/10/2021, que encaminha atestado médico e solicita a Licença Maternidade à servidora **ALCILENE LIMA DA SILVA**;

**CONSIDERANDO** o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Maternidade** no prazo de **180** (cento e oitenta), dias no período de **07/10/2021 à 04/04/2022**, à servidora pública municipal **ALCILENE LIMA DA SILVA**, portadora do RG Nº 298426 SSP/PA e do CPF Nº 750.036.782-15, Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª série, registrada na matrícula nº 003799-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **07 de outubro de 2021**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 21 de outubro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 416/2021

**PORTARIA Nº 416/2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 467/2021-SEMEC de 21 de outubro de 2021, protocolado nesta repartição em 21/10/2021, que encaminha atestado médico e solicita a Licença Maternidade à servidora **ALCILENE LIMA DA SILVA**;

**CONSIDERANDO** o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 07/10/2021 à 04/04/2022, à servidora pública municipal **ALCILENE LIMA DA SILVA**, portadora do RG Nº 298426 SSP/PA e do CPF Nº 750.036.782-15, Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª série, registrada na matrícula nº 003799-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **07 de outubro de 2021**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 21 de outubro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:EF4B262C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/10/2021. Edição 2851  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>